



PORTARIA Nº 944/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|--|----------------|-------------------------------|
| Creusa Isidorio Ferreira | ***.***.074-74 | Professor - Anos Finais |
| Kayne Izadora de Oliveira Santos | ***.***.954-94 | Professor - Anos Finais |
| Cristiane de Sousa Ferreira | ***.***.944-03 | Professor - Anos Finais |
| Ana Paula Tenório da Silva | ***.***.174-00 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Edvilma Vasconcelos Guimarães | ***.***.304-10 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Cicero Netto Moraes de Espíndola Silva | ***.***.204-85 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Marcilio Francisco Felix | ***.***.764-37 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Maria Lindalva Barbosa | ***.***.552-87 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Eva Maria dos Santos Moreira | ***.***.264-97 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Odacio Barbosa da Silva | ***.***.404-25 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Francisco Antério da Cruz | ***.***.834-73 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Swenya Camboim Maia | ***.***.815-61 | Fonoaudióloga |
| José Erlan da Silva Alves | ***.***.944-32 | Motorista |
| Adgina de França Teixeira Barros | ***.***.684-79 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Maria das Graças Cirilo da Silva | ***.***.754-69 | Aux. de Serviços Educacionais |
| Rafaelly Bento de Melo | ***.***.794-82 | Aux. de Serviços Educacionais |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/10/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de Outubro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Outubro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230310120030.pdf>